



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO Nº 2019.04.17.001/RP

Aos 07 (sete) dias do mês de Maio de 2019, às 10:15 horas, na sala de licitações da Prefeitura de Baturité, reuniu-se a Sra. Pregoeira **HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA**, e a equipe de apoio, composta pelos membros **DAVIS JALES LEITE** e **FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO**, a ainda a Dra. **RAFAELA ABRAHÃO BOMFIM** (coordenadora de saúde bucal), com fins a realizar a Sessão de Pregão nº 2019.04.17.001, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E ANESTÉSICOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE.**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Para dar início ao Pregão e de imediato solicitou a atenção dos licitantes presentes para algumas informações que reiteram pontos do edital, momento em que foi constatada a participação das Empresas:

Nº	EMPRESA
01	QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI
02	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
03	DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
03	MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
04	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
05	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI

Após recebimento dos envelopes foi solicitado 03 (três) licitantes presentes PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, representado pelo Sr. **Marcelo Rocha Pontes**, DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, representado pelo Sr. **Juervir De Albuquerque Correia** e EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, representada pelo Sr. **Breno Dos Reis Nogueira**, para rubricarem os documentos de credenciamento juntamente com a equipe de Pregão. Após análise da documentação verificou-se que as empresas acima citadas foram devidamente credenciadas. Ato contínuo a Pregoeira comunicou que passaria à abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTA DE PREÇOS** e convocou as licitantes para rubricarem as propostas juntamente com a equipe de Pregão.

Após análise da **PROPOSTA DE PREÇOS**, ficou o seguinte resultado INICIAL:

LOTE I - MATERIAL ODONTOLÓGICO ANESTÉSICO (SAÚDE BUCAL)

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
02	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	R\$ 15.423,76
03	DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 17.716,64
03	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 18.818,88
04	MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	R\$ 23.613,20
05	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 21.968,48

LOTE II - MATERIAL ODONTOLÓGICO CONSUMO

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	R\$ 170.240,37
02	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 191.007,02
03	DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 201.388,59
04	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 255.622,43
05	QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI	R\$ 301.590,16
06	MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	R\$ 339.202,65

A seguir a Pregoeira comunicou aos presentes o resultado da **ANÁLISE TÉCNICA** das propostas juntamente com a Dra. **RAFAELA ABRAHÃO BOMFIM**, a fim de classificá-las conforme especificações no termo de referência em concordância com o Edital.

Após análise minuciosa das propostas, observou-se que:



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



- 1) A proposta de preços da proponente **QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, apresentou erros de multiplicação referentes aos itens: 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, e 83, referente ao LOTE II. Conforme disposto no item "5.5 - *Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, devendo o(a) Pregoeira proceder às correções necessárias.*" A Sra. Pregoeira efetuou as devidas correções, no que passou a proposta apresentada pela proponente **QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, de R\$ 301.590,16 para R\$ 301.660,62 passando a estar classificada para a fase de disputa de preços.
- 2) A proposta de preços da proponente **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, está classificada para o LOTE I, pois a mesma reúne a todas as condições preconizadas no instrumento convocatório e desclassificada para o LOTE II. Motivo: o quantitativo apresentado no item 37 (Escova De Robson - Com Ponta Anatômica Para Contra Ângulo - Uso Odontológico) fora de 200, o que diverge do instrumento convocatório que pede 1000 Unidades.
- 3) A proposta de preços da proponente **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, está classificada para os LOTES I e II, pois a mesma reúne a todas as condições preconizadas no instrumento convocatório.
- 4) A proposta de preços da proponente **MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS**, está classificada para os LOTES I e II, pois a mesma reúne a todas as condições preconizadas no instrumento convocatório.
- 5) A proposta de preços da proponente **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, está classificada para os LOTES I e II, pois a mesma reúne a todas as condições preconizadas no instrumento convocatório.
- 6) A proposta de preços da proponente **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI**, está classificada para os LOTES I e II, pois a mesma reúne a todas as condições preconizadas no instrumento convocatório.

Considerando a natureza da modalidade Pregão, a pregoeira ensejou negociação com as Proponentes Classificadas, à guiza de rodada de lance conforme abaixo descrito:

LOTE I - MATERIAL ODONTOLÓGICO ANESTÉSICO (SAÚDE BUCAL)

FASE DE LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
INICIAL	R\$ 18.818,88	R\$ 17.716,64	R\$ 15.423,76
01	R\$ 15.300,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.100,00
02	R\$ 15.000,00	R\$ 14.900,00	R\$ 14.800,00
03	R\$ 14.600,00	Sem Lance	Sem Lance
SITUAÇÃO	Arrematante		

LOTE II - MATERIAL ODONTOLÓGICO CONSUMO

FASE DE LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
INICIAL	R\$ 255.622,43	R\$ 201.388,59	R\$ 191.007,02
	Sem Lance	R\$ 191.000,00	R\$ 190.000,00
		R\$ 189.900,00	R\$ 180.000,00
SITUAÇÃO		Sem Lance	Arrematante



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



Considerando que as Proponentes desistiram da continuidade de ofertar melhores propostas, e a pregoeira entendeu pela exequibilidade da menor oferta, bem como sua adequação em relação ao preço de referência, concluiu-se pelo fechamento da fase de lances, passou-se em seguida à abertura, análise e rubrica dos documentos de habilitação das proponentes vencedoras conforme ordem de classificação.

Após abertura dos envelopes de habilitação, foi solicitado 03 (três) licitantes presentes, PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, representado pelo Sr. **Marcelo Rocha Pontes**, DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, representado pelo Sr. **Juervir De Albuquerque Correia** e EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, representada pelo Sr. **Breno Dos Reis Nogueira**, para rubricarem os documentos juntamente com a equipe de Pregão.

LOTE 01

Após análise dos documentos habilitatórios da proponente **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI**, esta comissão declara **HABILITADA**, pois a mesma atendeu todas as condições preconizadas no instrumento convocatório.

LOTE 02

Após análise dos documentos habilitatórios da proponente **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, esta comissão declara **INABILITADA**. MOTIVO: A licitante não atendeu ao item: 6.4.3.3 - a **Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) para com o município de Baturité**; Ato contínuo, a Sra. Pregoeira convocou proponente remanescente na ordem de classificação **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, e renegociou o último preço ofertado na fase de lances de R\$ 189.900,00. A mesma registrou novo preço de R\$ 183.000,00. Ato contínuo abriu os envelopes de habilitação. Após análise dos documentos habilitatórios, esta comissão declara **HABILITADA**, pois a mesma atendeu todas as condições preconizadas no instrumento convocatório.

Ato contínuo a Sra. Pregoeira abriu os documentos de habilitação da após

Para todo o exposto, fica registrada como vencedora(s) do presente certame a(s) proponente(s):

LOTES	VENCEDORA	VALOR R\$
01	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI	R\$ 14.600,00
02	DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 183.000,00

Após cumpridas todas as prerrogativas de classificação das propostas, fase de lances e habilitação da(s) arrematante(s), o Pregoeiro questionou se a(s) empresa(s) participante(s) possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados por esta Comissão de Pregão, conforme prevê o artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. Ato contínuo a proponente **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA** faz uso de seu direito recursal previsto no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações. Por fim a Sra. Pregoeira declarou encerrado o certame e agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pela pregoeira, pela equipe de apoio e por quem de direito. Baturité – Ce, 07 de Maio de 2019.

FUNÇÃO NOME

Pregoeiro **HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA**

Equipe Apoio **DAVIS JALES LEITE**

ASSINATURA

Hisadora Maria Paixão Silva



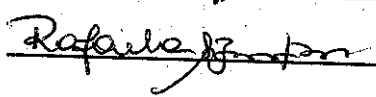
Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



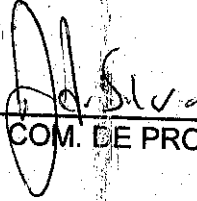
Equipe Apoio FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO



Dra. RAFAELA ABRAHÃO BOMFIM CRO-CE 4068



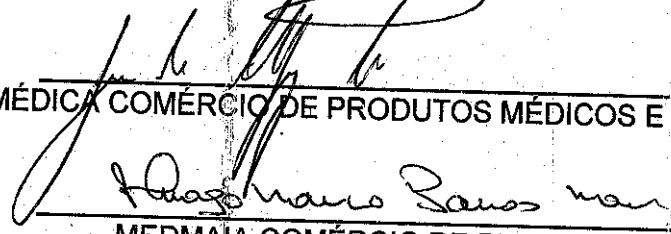
LICITANTE(S)



QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI



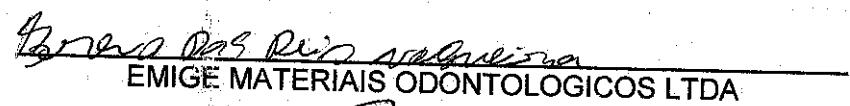
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA



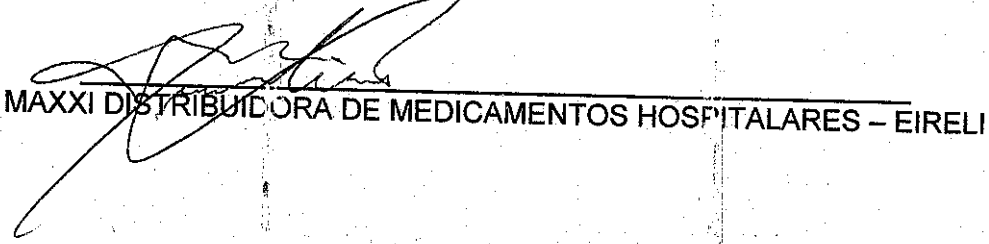
DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA



MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS



EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA



MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI